

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI N° 001/2024**

*Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em obra pública na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira na cidade de Senador Modestino Gonçalves – MG.*

Sr. Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do **parágrafo XV° do artigo 72° da Lei Orgânica** – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: Criar comissão parlamentar de inquérito sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros e do **parágrafo XVI° do artigo 7° Regimento Interno**: Criar Comissões Legislativas de Inquérito sobre fato específico, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros; criação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar as possíveis irregularidades atentatórias aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade em obra de manutenção na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira, contratadas pela Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves.

**JUSTIFICATIVA**

Destaca-se inicialmente que a presente comissão terá o objetivo de fiscalizar contratos de execução de obra de manutenção na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira realizada de forma direta e por empresas contratadas para prestação de serviços, licitadas pelo Executivo Municipal.

Visto que nos últimos dias circula conversas no município de possíveis superfaturamento desses contratos; Nota-se no portal da transparência valores altos destinados a essa execução sendo de grandes importâncias. Devendo-se esclarecer todas as dúvidas da população referentes a gastos públicos, atuar em busca da transparência e ajudar a prevenir a corrupção e o mau uso dos recursos públicos; Com o intuito de buscar resposta e esclarecer tais fatos que são de extrema gravidade e merecem a apuração deste legislativo no legítimo exercício da função de fiscalização de obras e de recursos públicos impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 74.153.081/0001-04

Av. da Saudade, nº 170, Centro, Senador Modestino Gonçalves – CEP: 39.190-000  
E-mail: camaramsmg@hotmail.com Tele fax: (38) 3525-1260

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Nº 001/2024.**

**Referência:** Requerimento de Criação de CPI.

**Assunto:** Pedido de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em Obra Pública na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira na cidade de Senador Modestino Gonçalves (MG).

*Vistos, etc.*

Trata-se de pedido de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, assinado pelos Vereadores(as) Renata Marcela Araújo Amaral, José Maria de Jesus Ferreira e Elza Sabina Moreira.

Os(as) Vereadores(as) signatários requereram a criação da CPI para investigar possíveis irregularidades atentatórias aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade em obra de manutenção da Unidade de Saúde Salvador Moreira, contratadas pela prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves.

**Ante o exposto**, analisando o pedido, verifico que o requerimento cumpre com os requisitos dispostos no §3º do art. 58 da CF c/c o art. 72, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e com o art. 7º, inciso XVI do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, motivo pelo qual, recebo o requerimento de Criação da CPI, pois cumpre com seus requisitos legais, determinando:

1. Autuação e numeração do requerimento;
2. Publicação do Requerimento no quadro de Publicações oficiais do Poder Legislativo e no site oficial da Câmara Municipal, após sua leitura que ocorrerá na Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024;
3. A Inclusão do requerimento em pauta para Leitura na Reunião Preparatório do dia 19 de fevereiro de 2024 e na pauta da reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024;
4. Retorno dos autos ao Gabinete da Presidência da Câmara para nomeação dos membros da CPI, por meio de Portaria do Legislativo, para o regular andamento do feito;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), 12 de fevereiro de 2024.

**Saul parecido de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG)  
Biênio 2023/2024